



SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Aos 03(três) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sede do Instituto de Previdência de Maracanaú, situada na Av. III, nº 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em **sessão extraordinária** o Conselho Municipal de Previdência, tendo em pauta **01. Outros informes e deliberações 02. Debate sobre os efeitos da PEC 66/2023 para os RPPS e seus segurados**. Presentes além do presidente do Colegiado, **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**; os senhores e senhoras conselheiros e conselheiras titulares: **André Martins Aragão; Ciciliane de Castro Bezerra; Elza Pena Sales; Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro; Yleen Acioly Mesquita e Andréa Cidália Maria Oliveira Lima**, além dos suplentes **Danubia Nogueira da Rocha Chaves; Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira e Carlos Augusto de Almeida Junior**. Justificou presença nos termos do Regimento Interno a Conselheira **Ana Paula da Silva Cavalcante**. Tiveram suas ausências justificadas pela presença dos respectivos titulares as suplentes: **Jaira da Rocha Alcântara Rossas e Neuma Maria de Oliveira Pontes**. Compareceu a esta sessão o Diretor-Presidente do IPM Maracanaú, senhor **Thiago Coelho Bezerra** o diretor de atuaria do IPM **Antonio Felipe Silvério da Rocha** e na condição de servidor segurado, o presidente do SISMA, **Paulo Sérgio Almeida**. Às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), verificando a existência de quórum deliberativo nos termos do Regimento Interno, o presidente do Conselho Eudasio Menezes, iniciou a sessão solicitando a conselheira **Elza Pena Sales** que a secretariasse, e esta procedeu a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. O presidente do Conselho **Eudasio Menezes** faz a leitura da pauta constante da ordem do dia, qual seja: a PEC 66/ 2023 e seus efeitos para os Regimes Próprios de Previdência do Brasil e em especial para os servidores segurados destes regimes. Dito isto passou a palavra ao diretor- presidente **Thiago Coelho** que iniciou uma apresentação detalhada sobre a respectiva Proposta de Emenda à Constituição Federal, destacou que explicitamente a PEC trata do elastecimento dos prazos para parcelamento de dívidas entre o RPPS e os ente federativos, entretanto houveram várias alterações no texto original com acréscimo de pelo menos seis Emendas aglutinativas que alteram vários artigos da Constituição, dentre os quais, os que determinam percentuais mínimos destinados aos pagamentos de precatórios; retiram a autonomia dos RPPS municipais e estaduais no que diz respeito as regras de aposentadorias, determinando que nenhum ente poderá reformar seus regimes com regras mais favoráveis do que as do RPPS da União, podendo sim reformar desde que seja para pior. Thiago exibiu o vídeo de um especialista detalhando os efeitos negativos da PEC 66 para os RPPS e para seus segurados, destacando que a sobredita PEC, foi aprovada no Senado Federal, e está tramitando na Câmara dos Deputados Federais. Informa ainda que a Reforma Previdenciária do Município está sendo planejada e que pretende apresentar a minuta dia 31 de outubro, para iniciar as discussões sobre as mudanças que ocorrerão. Em discussão, os conselheiros colocaram suas preocupações acerca deste cenário e realizaram questionamentos sobre as possíveis mudanças e o efeito da PEC para os servidores municipais, no que o diretor presidente respondeu prontamente aos questionamentos e firmou o compromisso no dia 31 de outubro apresentar a minuta que traz as propostas sobre a Reforma Previdenciária do Município. Por fim os Conselheiros firmaram o entendimento de que na próxima reunião do Colegiado irão gravar vídeos para divulgação nas mídias sociais, alertando aos segurados para os efeitos maléficos de tal Emenda a Constituição e pedindo para que todos pressionem os deputados federais à abortarem este projeto na Câmara dos Deputados. Encerrados os debates e nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Eudasio Menezes agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, ficando a próxima sessão designada para o dia 09 (nove) de outubro em caráter ordinário ou extraordinariamente a qualquer tempo nos termos do Regimento Interno vigente e da Lei Municipal 1.930 de 12 de dezembro de 2012. Eu **Elza Pena Sales** secretariei e lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por mim _____ e demais conselheiros presentes, além da lista de presença anexo. Maracanaú, 03 (três) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Francisco Eudasio Cosme de Menezes
Presidente



André Martins Aragão

Titular

Ciciliane de Castro Bezerra

Titular

Elza Pena Sales

Titular/Secretária

Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro

Titular

Yleen Acioly Mesquita

Titular

Andréa Cidália Maria Oliveira Lima

Titular

Danúbia Nogueira da Rocha Chaves

Suplente

Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira

Suplente

Carlos Augusto de Almeida Junior

Suplente

Thiago Coelho Bezerra

Diretor-presidente do IPM

Antonio Felipe Silvério da Rocha

Diretor-Atuário do IPM

Paulo Sérgio Almeida

Presidente do SISMA